



ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Processo Administrativo nº: 5944/2025

Nome da OSC: Instituto Nacional de Gestão de Saúde - INGS

CNPJ: 21.136.613/0001-20

Data da Análise: 19/05/2025

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OSC conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

FATOR	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Observações Técnicas
A - Grau de adequação	Adequação da proposta ao objeto e objetivos - Clareza e coerência do objeto proposto	O plano de trabalho está alinhado às exigências, metas e finalidades estipuladas no edital.	10 pontos	9	A2 - Não atingido
B - Experiência	Tempo de funcionamento e expertise da instituição na execução de atividades objetivas ou correlatas ao objeto apresentado no Edital	Experiência comprovada na realização de plano de trabalho similar.	40 pontos	24	B2 - Apresentou 3 comprovações B3 - Sem comprovação de experiência do Responsável Técnico B.2.4 - Não apresentou CEBAS
C - Capacidade Operacional	Metodologia empregada na execução das tarefas, a infraestrutura física, de informática e logística, assim como a estrutura administrativa através de organograma e qualificação do pessoal.	Metodologia bem-planejada, infraestrutura robusta e estrutura administrativa organizada	30 pontos	20	C2 - não listados e comprovados os equipamentos e mobílias da OSC
D - Preço	Economicidade e vantagem financeira para a Administração	Assegurar a qualidade técnica e cumprimento de todas as etapas de execução da parceria e viabilidade financeira	20 pontos	10	D2
TOTAL			Pontos: 63		



GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR A

Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria (até 10 pontos)

PARÂMENTRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
A - Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	A.1 - Apresentação da Organização contendo dissertação acerca de seu histórico e envolvimento com a temática a que se refere o objeto do processo, de forma a comprovar prévio atendimento ao público-alvo. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação de dissertação contendo: histórico da organização com base em experiências anteriores, similares ou relacionadas ao objeto do presente processo.</u>	2 pontos	2 pontos (Pág. 7 a 24)
	A.2 - Apresentação da metodologia de trabalho e equipe de apoio envolvida na parceria, com as principais funções indicadas por tópicos. <u>Será considerado para a pontuação: Apresentação da metodologia e composição técnica da equipe de apoio (constando: identificação do profissional, cargo e responsabilidades/atribuições).</u>	1 ponto	0
	A.3 - Relação das atividades a serem seguidas em conformidade com as metas propostas pela administração. <u>Será considerado para a pontuação: A exposição das metas em conformidade com as atividades previstas pela organização em sua proposta técnica.</u>	3 pontos	3 pontos (pág. 133 a 142)
	A.4 - Exposição do planejamento da organização, apontando sugestão técnica sobre a execução do objeto e delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los. <u>Será considerada para a pontuação: Explicação técnica correspondente ao item, constando novas</u>	2 pontos	2 pontos (pág. 54 a 59)



	<u>ideias ou abordagens para viabilizar as atividades descritas e intervenções a possíveis desafios.</u>		
	A.5 - Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	2 pontos	2 pontos (pág. 29 a 53)
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR A = (A1 + A2 + A3 + A4 + A5)			9 pontos

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR B**Experiência da Organização na execução do objeto referido, ou de natureza semelhante (até 40 pontos)**

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
B.1 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados	B.1.1 - Quando a organização comprovar experiência superior a 3 (três) anos	15 pontos	PONTUAÇÃO B1 = 15 pontos
	B.1.2 - Quando a organização comprovar experiência superior a 1 (um) ano até 3 (três) anos	10 pontos	
	B.1.3 - Quando a organização comprovar experiência de 1 (um) ano	5 pontos	
B.2 - Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a	B.2.1 - Apresentação pela organização de quantidade superior de 5 (cinco) ou mais instrumentos de comprovação de capacidade técnica	14 pontos	PONTUAÇÃO B2 = 4 pontos
	B.2.2 - Apresentação pela organização de quantidade superior a 3 (três) até 5 (cinco) instrumentos de comprovação de capacidade técnica.	10 pontos	

execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Somando-se a: 1,0 ponto: Apresentação pela organização de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS (nos termos da Resolução CNAS nº 21/16).	B.2.3 - Apresentação pela organização de 1 (um) a 03 (três) instrumentos de comprovação de capacidade técnica.	4 pontos	
	B.2.4 - Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS	1 ponto	
B.3 - Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados;	B.3.1 - Experiência comprovada superior a 5 (cinco) anos	5 pontos	PONTUAÇÃO B3 = 0
	B.3.2 - Experiência comprovada superior a 3 (três) anos até 5 (cinco) anos	3 pontos	
	B.3.3 - Experiência comprovada de 1 (um) a 3 (três) anos	1 ponto	
B.4 - Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;	B.4.1 - Trabalho mais recente realizado nos últimos 3 anos.	5 pontos	PONTUAÇÃO B4 = 5 pontos
	B.4.2 - Trabalho mais recente realizado entre 3 anos e 01 mês até 5 anos.	3 pontos	
	B.4.3 - Execução do objeto (ou similar) mais recente realizado a mais de 5 até 10 anos;	2 pontos	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR B = (B1 + B2 + B3 + B4)			24 pontos



GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR C

Capacidade Operacional: Avaliação da metodologia empregada na execução das tarefas e logística, assim como a estrutura administrativa (até 30 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
C.1 - Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	C.1.1 - Relação das metas a serem atingidas e indicadores para aferir o cumprimento das mesmas. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das metas estabelecidas e os meios pelos quais viabilizam o cumprimento destas nas atividades propostas.</u>	10 pontos	10 pontos	PONTUAÇÃO C1 = (C.1.1 + C.1.2 + C.1.3) = 20 pontos
	C.1.2 - Exposição dos prazos para a execução das atividades e/ou das reformas previstas. <u>Será considerada para a pontuação: Indicação dos prazos para execução das atividades previstas.</u>	5 pontos	5 pontos	
	C.1.3 - Apresentação de instrução/manual para atuação em protocolos assistenciais. <u>Exposição das medidas e instruções de âmbito assistencial para o desenvolvimento das atividades considerando as necessidades e limitações dos assistidos.</u> <u>Será considerada para a pontuação:</u> <u>O detalhamento das atividades operacionais desenvolvidas;</u> <u>O estabelecimento dos limites de ação e cooperação;</u>	5 pontos	5 pontos	



	<u>O desenvolvimento das recomendações sistematicamente, visando auxiliar no manejo das atividades e da relação entre os profissionais e assistidos.</u>			
C.2 - Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil, para apoiar a equipe que executará as atividades.	C.2.1 - Detalhamento da infraestrutura física de equipamentos, para apoio a execução do objeto <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação dos equipamentos pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u>	5 pontos	0	PONTUAÇÃO C2 = (C2.1 + C2.2) = 0
	C.2.2 - Detalhamento da infraestrutura física de mobílias, para apoio a execução do objeto. <u>Será considerada para a pontuação: Apresentação das mobílias pertencentes à organização para apoio na execução das atividades.</u>	5 pontos	0	
	PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR C = (C1 + C2)			20 pontos

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR D

Adequação da proposta ao valor de referência constante do Termo de Referência, com menção expressa ao valor global da proposta (até 20 pontos)

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
D - Quanto maior, menor será a sua pontuação.	D.1 - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência	20 pontos	PONTUAÇÃO D = 10 pontos



Preço/Valor de referência	D.2 - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência	10 pontos	
	D.3 - O valor global proposto é superior ao valor de referência.	0 pontos	
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR D			<u>10 pontos</u>
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA (A+B+C+D) = 63 pontos			

2.1. JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO

No **Fator A – A.2**, a empresa não pontuou por não apresentar a composição técnica da equipe de apoio, constando identificação do profissional, cargo e responsabilidade/atribuições.

No **Fator B – B.2**, a empresa apresentou 4 (quatro) instrumentos de capacidade técnica, porém a terceira não corresponde ao objeto da parceria e nem de natureza semelhante. Foi observado também que a quarta consta com nome divergente da INGS, e não foi localizado documentação de alteração contratual, contudo foi considerado para pontuação por possuir no mesmo número de CNPJ.

No **Fator B – B.3**, a empresa não pontuou por não apresentar comprovação demonstrando notória competência na área de atuação, mediante carteira de trabalho, certidões e/ou atestados.

No **Fator B – B.2.4**, a empresa não pontuou por não apresentar a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.

No **Fator C – C.2.1**, a empresa não pontuou por não apresentar listagem e fotos dos equipamentos pertencentes a organização para apoio na execução das atividades.

No **Fator C – C.2.2**, a empresa não pontuou por não apresentar listagem e fotos das mobílias pertencentes a organização para apoio na execução das atividades.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Nacional de Gestão de Saúde - INGS, inscrita no CNPJ: 21.136.613/0001-20, **SIM** atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Recomenda-se:

- ☒ Aprovação sem ressalvas
- ☐ Aprovação com recomendações
- ☐ Solicitação de ajustes
- ☐ Inabilitação

**4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE**

Nome: Roger Arantes Arthidoro da Costa

Matrícula n.º 111.838

Assinatura: 

Nome: Bianca Knupp Brandão Ruben

Matrícula n.º 112.601

Assinatura: 

Secretaria: Qualidade de vida, Bem Estar Social e Entretenimento

Data: 20/05/2025